

**ATO DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANDIDATA LACTANTE PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS (QPE), DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2019, VAGAS PARA A CATEGORIA DE SAÚDE (CFSD QPE/2019- SAÚDE).**

**A MAJOR PM, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (CRS)**, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução no 4.452, de 14/01/2016, tendo em vista o edital nº 10/2018, de 17 de setembro de 2018, que regula o concurso público para admissão ao curso de formação de soldados do quadro de praças especialistas da Polícia Militar de Minas Gerais (QPE), para o ano de 2019, vagas para a categoria saúde (CFSd QPE/2019-SAÚDE), e:

**1 CONSIDERANDO QUE**

1.1 a candidata ao (CFSd QPE/2019-SAÚDE), **CYNARA CRISTINA SILVA ASSIS**, inscrição **MG- 18.309.112**, apresentou requerimento administrativo pleiteando condições especiais a lactante, para realizar a prova do referido certame;

1.2 conforme prevê o subitem 10.6 do edital regulador do certame, a candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas, avaliações, exames ou testes poderá requerer diretamente à Chefe do CRS o atendimento dessa condição, observando as normas editalícias;

1.3 o edital regulador do certame estabelece no subitem 10.6, alíneas “c” e “e”, respectivamente, *ipsis litteris*:

*c) deve ser juntado ao pedido laudo, atestado médico ou de profissional de saúde competente, ou outro documento que comprove a necessidade do atendimento; (g.n)*

*[...]*

*e) no caso da candidata lactante com filho menor de 06 (seis) meses, esta deverá levar acompanhante, maior de 18 (dezoito) anos, no dia da prova, exame ou teste, que será responsável pela guarda da criança. (g.n.)*

1.4 o pedido da candidata cumpre os requisitos previstos no item 10.6 do edital regulador do certame.

**2 RESOLVE**

2.1 face ao disposto no subitem 1.4 deste ato, deferir o pedido da candidata.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2018.

**(a)GRAZIELA CARPINSKI CORRÊA, MAJ PM  
RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**